

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170361

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede na MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, SN, representado por RAIMUNDO OLIVEIRA NETO, Secretária Municipal de Obras, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrito (a) no CNPJ 03.687.304/0001-67, com sede na RUA PEDRO MARINHO, CIDADE NOVA, MARABÁ-PA, CEP 68515-000, representada por TIAGO SEVERINO FRANCO JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 27 de Janeiro de 2019, nos termos do art. 57, § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

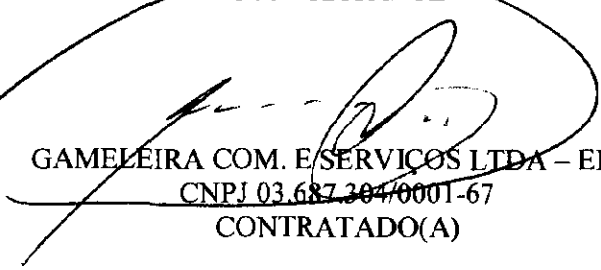
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

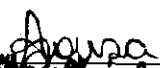
PARAUAPEBAS - PA, 27 de Setembro de 2018.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE


GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP.
CNPJ 03.687.304/0001-67
CONTRATADO(A)

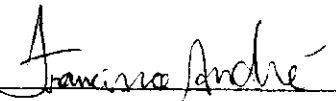
Testemunhas:

1.


Adertane Silva de Oliveira Sousa
C. P. F.: 652.030.032-20

ASS

2.


Francisco André de Souza Coelho
CPF: 987.866.602-68

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.